

INDICAÇÃO

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, FAIXA DE PEDESTRES, FAIXAS DE ESTACIONAMENTO E QUEBRA MOLAS NA RUA IPIRANGA, BAIRRO NOVO MATO-GROSSO

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, FAIXA DE PEDESTRES, FAIXAS DE ESTACIONAMENTO E QUEBRA MOLAS NA RUA IPIRANGA, BAIRRO NOVO MATO-GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender demanda proveniente dos moradores do bairro Novo Mato Grosso quanto ao serviço supracitado.

A reivindicação mostra-se pertinente na medida em que a referida avenida não possui a sinalização de trânsito adequada, tais como faixa de pedestres e faixas para estacionamento, tampouco quebra molas/redutores de velocidade, o que vêm causando transtornos aos motoristas, pedestres e principalmente às crianças da região, que constantemente estão expostos ao risco de acidentes na referida via.

Portanto, mostra-se de suma importância a realização do serviço ora solicitado para proporcionar maior segurança aos moradores que transitam no local

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2024.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330039003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

